

Boletim de Serviço

Extraordinário

nº 555, de 8 de novembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA..... | 4 |
| EDITAL-SEI N.º 101/2023/SUP/HUCAM-UFES..... | 4 |
| EDITAL-SEI N.º 102/2023/SUP/HUCAM-UFES..... | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA
EDITAL-SEI N.º 101/2023/SUP/HUCAM-UFES
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
 CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultados dos Recursos** e o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Administração (SAD)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 87/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 548 em 16/10/2023.

1.1 Resultado dos Recursos:

| CPF | RESULTADO DOS RECURSOS |
|--------------|------------------------|
| ***726.137** | INDEFERIDO |

1.2 Resultado Final da Análise Curricular:

| Candidato | 1.ª fase Análise Curricular | Critério desempate* | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Leonardo Ferreira Viana | 16 pontos | 4,3 pontos | 1º |
| Wesley Ribeiro do Nascimento | 16 pontos | 4,3 pontos | 2º |
| Delana Márcia Souza Silva | 13 pontos | 3,3 pontos | 3º |
| Ulisses Fernandes Goularte | 13 pontos | 2 pontos | 4º |
| Elvis Diniz Souza de Oliveira | 12 pontos | - | 5º |
| Inês Francisca Passos | 11 pontos | - | 6º |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|---|-----|
| Seli Storch Rodrigues | 10 pontos | - | 7º |
| Joaci Cabral Almeida Junior | 9 pontos | - | 8º |
| Brunner Salgado Martins | 6 pontos | - | 9º |
| Giovanne Rodrigues de Freitas | 5 pontos | - | 10º |

* Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 15.

I - possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos.

II – Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos.

III. possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos.

Parágrafo Único – Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede Ebserh a qual a função está vinculada.

2. Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participarão da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;

II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;

III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Vitória/ES, 8 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 102/2023/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 93/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 550 em 23/10/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

| Candidato | Situação Final |
|--------------------------------------|----------------|
| Ana Keila Marques Brandão Silva | DEFERIDO |
| Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior | DEFERIDO |

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

| Candidato | Item | Item | Item | Item | Item | TOTAL |
|--------------------------------------|------|------|------|------|------|-------------|
| | I | II | III | IV | V | |
| Ana Keila Marques Brandão Silva | 8 | 2 | 4 | 2,5 | 1 | 17,5 pontos |
| Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior | 8 | 0 | 2 | 3 | 1 | 14 pontos |

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 8 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho